



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em. 12.108.113
DA 8.12079
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 228 /2013 – GAG

Brasília, 25 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e ilustres pares para comunicar a sanção do **Projeto de Lei nº 1.519, de 2013**, de crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012 (LOA/2013), no valor de R\$ 19.595.319,00 (*dezenove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezenove reais*), com diversos vetos, conforme prevê o art. 74, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposta de abertura de crédito especial foi encaminhada a essa Casa Legislativa no valor de R\$ 23.692,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais) e aprovada no valor de R\$ 26.468.129,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e nove reais), em razão da inclusão de 72 (setenta e duas) emendas.

O veto proposto ocorre pelos seguintes motivos:

MOTIVOS DE VETO

Emenda Aditiva nº 10, do Sr. Deputado Chico Vigilante – R\$ 50.000,00:

O objetivo desta Emenda era criar o subtítulo "04.451.6004.3903.NOVO – Reforma do Centro Comunitário do CAUB I – Riacho Fundo II", na UO 09.123 – Administração Regional do Riacho Fundo II.

Ocorre que o subtítulo em questão foi solicitado no Programa "6004 – Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação", cujo objetivo é agregar ações de apoio e manutenção da atuação governamental (atividade meio), conforme art. 3º, II, da Lei 4.742, de 29 de dezembro de 2011. Dessa forma, tal proposta deve se vincular ao Programa Temático "6211 – Garantia do Direito à Assistência Social". Por este motivo, deu-se o veto a Emenda.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado WASNY DE ROURE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26/07/2013 15:06

Emenda Aditiva nº 21, do Sr. Deputado Wellington Luiz – R\$ 150.000,00:

O objetivo desta Emenda era criar o subtítulo "*15.451.6208.1110.NOVO – Implantação de Cobertura e Quadra Skate no GISNO*", na UO 18.101 – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Ocorre que no Programa de Trabalho (PT) indicado para cancelamento (14.244.6222.2158.5247 – UO 44.101), não há saldo suficiente para realizar o remanejamento proposto, pois os recursos foram utilizados para atender diversas Emendas Aditivas ao PL nº 1.484/2013. Em razão disso, resta-se vetar a Emenda.

Emenda Aditiva nº 22, do Sr. Deputado Wellington Luiz – R\$ 150.000,00:

O objetivo desta Emenda era criar o subtítulo "*15.451.6208.1110.NOVO – Implementação de Obras em Vicente Pires*", na UO 09.133 – Administração Regional de Vicente Pires.

Ocorre que o PT (14.244.6222.2158.5247 – UO 44.101), indicado para cancelamento, não possui saldo suficiente para realizar o remanejamento proposto, pois os recursos foram utilizados para atender Emendas Aditivas ao PL nº 1.484/2013. Por este motivo, deu-se o veto a Emenda.

Emenda Aditiva nº 31, do Sr. Deputado Wellington Luiz – R\$ 150.000,00:

O objetivo desta Emenda era criar o subtítulo "*15.451.6208.1110.NOVO – Reforma da Quadra Poliesp. QNM 38/40*", UO 09.105 – Administração Regional de Taguatinga, na Ação "*1110 – Execução de Obras de Urbanização*", cujo produto é área urbanizada.

Contudo, o produto da proposta "*Reforma da Quadra Poliesp. QNM 38/40*" será "**quadra de esporte reformada – m²**", que é incompatível com a Ação indicada. Recomenda-se classificar tal iniciativa como "3440 – Reforma de Quadra de Esportes". Por este motivo, deu-se o veto a esta Emenda.

Emenda Aditiva nº 45, do Sr. Deputado Prof. Israel Batista – R\$ 600.000,00:

O objetivo desta Emenda era criar o subtítulo "*13.392.6219.4091.NOVO – Apoio à Realização do Projeto "Quatro Elementos do Samba"*", na UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Ocorre que o PT (13.392.6219.4091.5801 – UO 16.101), indicado para cancelamento, não possui saldo suficiente para realizar o remanejamento proposto, pois os recursos foram utilizados para atender as Emendas Aditivas nºs 55, 56, 62 e 96, ao PL nº 1.484/2013. Por este motivo, deu-se o veto a Emenda.

Emenda Aditiva nº 47, da Sra. Deputada Liliane Roriz – R\$ 730.000,00:

O objetivo desta Emenda era criar o Programa de Trabalho "15.451.6208.1110.NOVO – Realização de Obras de Infraestrutura e Urbanização na Região Administrativa do Recanto das Emas RA XV", na UO 09.1117 – Administração Regional do Recanto das Emas.

Ocorre que uma das fontes em cancelamento, PT (15.451.6208.1110.5476 – UO 09.111), não possui saldo suficiente para realizar o remanejamento proposto, pois os recursos foram utilizados para atender a Emenda Aditiva nº 48, ao PL nº 1.519/2013. Por este motivo, deu-se o veto a Emenda.

Emenda Aditiva nº 51, do Sr. Deputado Robério Negreiros – R\$ 200.000,00:

O objetivo desta Emenda era criar o subtítulo "15.451.6004.3467.NOVO – Aquisição de Material Permanente", na UO 09.109 – Administração Regional do Paranoá, vinculado à Função 15 (Urbanismo), Programa 6004 (Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Infraestrutura) e Ação 3467 (Aquisição de equipamentos).

Ocorre que, em se tratando de Administração Regional, o programa reservado é o 6003 (Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Gestão Pública). Além disso, a iniciativa ficaria melhor classificada na Função 04 (Administração), Subfunção 122 (Administração Geral). Por este motivo, deu-se o veto a Emenda.

Emenda Aditiva nº 61, do Relator Dep. Rôney Nemer – R\$ 6.196.555,00:

A Emenda atendeu ao pedido da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do DF para criar a UO: 57.101 - Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e dotá-la com os subtítulos: Administração de Pessoal – R\$ 20.000,00; Concessão de Benefícios a Servidores – R\$ 10.000,00; Modernização de Sistema de Informação – R\$ 50.000,00; Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação – R\$ 25.000,00; Realização de Eventos – R\$ 10.000,00; Manutenção das Unidades de Atendimento à Vítima e ao Agressor – R\$ 2.436.832,00; Manutenção e Funcionamento do Conselho Distrital da Mulher – R\$ 390.076,00; Desenvolvimento de Ações Relacionadas ao Pacto de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher – R\$ 1.500.978,00; Desenvolvimento de Ações de Defesa, Garantia e Ampliação dos Direitos das Mulheres – R\$ 1.158.669,00;

Reforma de Prédios e Próprios – R\$ 92.000,00; Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – R\$ 483.000,00; e Ressarcimentos, Indenizações e Restituições – R\$ 20.000,00, cuja fonte de financiamento foi cancelamentos de diversos programas da UO 09.101 (Casa Civil).

Em razão da insuficiência de saldo nos PTs: 14.422.6229.4211.0003 e 14.422.6229.4213.0002, optou-se por vetar a criação dos subtítulos: *Manutenção das Unidades de Atendimento à Vítima e ao Agressor* e *Desenvolvimento de Ações Relacionadas ao Pacto de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher*, o que será objeto de nova proposta de PL, de acordo com o saldo disponível.

Também, foi necessário vetar, em razão de problemas na classificação funcional-programática, os subtítulos: "15.451.6009.3903.NOVO – Reforma de Prédios e Próprios" e "15.451.6009.8517.NOVO – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais". Pois a função 15 (Urbanismo) não se destina à atuação finalística da Secretaria de Estado da Mulher. Além disso, a subfunção "451 – Infraestrutura Urbana" não se relaciona com a ação "8517 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais". Posteriormente, será proposto novo PL criando esses subtítulos na Função "14 – Direitos da Cidadania" e na Subfunção "122 – Administração Geral".

Assim, veta-se parcialmente esta Emenda no valor de R\$ 4.512.810,00.

Emenda de Plenário nº 03, do Sr. Deputado Wasny de Roure – R\$ 100.000,00:

O objetivo desta Emenda era criar os subtítulos "13.392.6219.3678.NOVO – Apoio Financeiro ao Projeto Núcleo de Ensino da Viola" e "13.392.6219.3476.NOVO – Aquisição de Equipamentos para o Núcleo de Ensino da Viola", ambos na UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Ocorre que o "Apoio Financeiro" pretendido nas iniciativas é incompatível com a ação "3678 – Realização de Eventos". A proposta alinha-se aos objetivos da ação "9105 – Apoio Financeiro a Projetos". Além disso, a ação indicada "3476" não existe na estrutura programática. Por este motivo, deu-se o veto a esta Emenda.

Emenda de Plenário nº 04, do Sr. Deputado Wasny de Roure – R\$ 230.000,00:

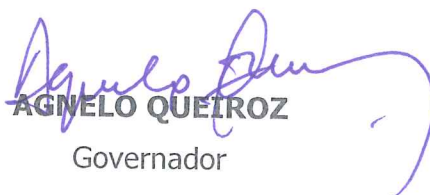
O objetivo desta Emenda era criar o subtítulo "15.451.6208.1110.NOVO – Reforma da Casa do Ribeirão em Sobradinho", na UO 09.107 – Administração Regional de Sobradinho, com regionalização 12 – RA Samambaia.

Como se observa, a regionalização é incompatível com a Unidade Orçamentária a qual se destina o crédito orçamentário. Se a intenção foi destinar recursos para a UO

09.107, a regionalização deve ser "05 – RA Sobradinho". Por este motivo, deu-se o veto a esta Emenda.

São essas as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados no projeto de lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Casa Legislativa.

Atenciosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador